



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA
LEI Nº 173

De 25 de novembro de 1.997

Reconhece de Utilidade Pública a
Associação de Beneficência São Miguel.

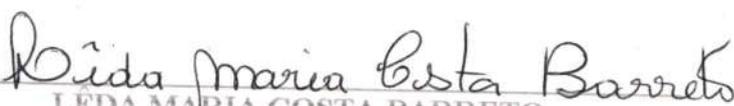
A PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BINTA, ESTADO DE SERGIPE.
Faço saber que a Câmara municipal de Vereadores, aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

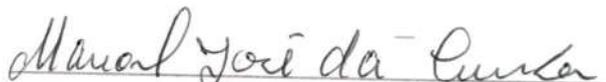
Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação de
Beneficência São Miguel.

Art. 2º - Esta Lei produzirá seus efeitos a partir da data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO
DE SERGIPE, em 25 de novembro de 1.997.


LEDA MARIA COSTA BARRETO
Prefeita Municipal


MANOEL JOSÉ DA CUNHA
Secretário de Divisão da Administração